



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 01/11/23
2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 496/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no “Comitê de Investimento” deste Instituto de Previdência a Servidora Ana Carolina de Lyra Almeida, na condição de Membro, instituída pela portaria 519/2011 alterada pela portaria 440/2013 e regularizações: 447/2022 e 193/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/11/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 31 de outubro de 2023.

CHRISTIANI MARIA Assinado de forma digital por
CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:134080828 VIEIRA:13408082855
55 Dados: 2023.11.01 09:05:51
-03'00'
CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente